



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

---

DECRETO 026/2017

Altera dispositivo do Decreto 130/2016 que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2016 e dá providências correlatas.

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e disposições legais da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Setor Jurídico no dia 13 de Junho de 2017, às 16h40min,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar dispositivo do Decreto 130/2016 de 01 de Dezembro de 2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

**JUNHO**

<b>15</b>	<b>Quinta</b>	<b>Corpus Christi</b>	<b>Ponto Facultativo</b>
<b>16</b>	<b>Sexta</b>	<b>Tradicional Festa Junina</b>	<b>Ponto Facultativo</b>

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto 130/2016 permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 14 de Junho de 2017.

  
Larravardier Batista Cordeiro  
Prefeito